



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 950/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 384ª Sessão, realizada em 08.11.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 17 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Pediatria Clínica Geral, Subárea: Urgência e Emergência Pediátrica, disciplinas MD131, MD643, MD758, MD941, MP646, RP016, RP021, RP024, RP025, RP026, RP033 e RP983, Depto. de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, tendo sido considerada habilitada a candidata ANDRÉA DE MELO ALEXANDRE FRAGA.

PROC. Nº 02-P-37591/2021

Publicado no DOE de 11/11/2022